UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.033, de 31 de outubro de 2018.

Autoriza a oferta de 16 (dezesseis) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2019/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta de 16 (dezesseis) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2019/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS